

CRÉDITO CONSCIENTE PARA IDOSOS



Olá a todos! A população do nosso País está crescendo mais devagar e envelhecendo. As pessoas estão vivendo mais e gerando menos filhos do que antigamente. Como estão vivendo mais, hoje em dia, é cada vez mais comum encontrarmos pessoas com 80, 90 anos ou mais. Isso é ótimo e se deve à evolução da ciência que proporcionou avanços na medicina e na produção de alimentos. O maior acesso às informações sobre saúde e a prática de atividades físicas também estão contribuindo para essa realidade. Assim, como as pessoas vivem mais, elas usufruem por mais tempo de suas pensões e aposentadorias.

Esta Cartilha é para você que se encontra na terceira idade e quer aprender mais sobre finanças e seus direitos como idoso. Temos como objetivo dar-lhe dicas preciosas sobre como usar bem o dinheiro e o crédito, escapando das armadilhas do consumo e vivendo melhor.

Contem conosco! É ótima leitura!

Lillian Salgado

*Presidente do Comitê Técnico
do Instituto Defesa Coletiva*

www.defesacoletiva.org.br



SUMÁRIO

01. Idoso: Saiba como buscar proteção	02
02. A importância do uso consciente do crédito	06
03. A nova Lei do Superendividamento	07
04. O Perigoso Empréstimo Consignado	11
05. Estou superendividado e agora?	18
06. Mensagem Final: A vida começa e recomeça sempre que quisermos!!!	29
07. Atividades	33
08. Ações Coletivas e vitórias do Instituto Defesa Coletiva em prol do consumidor Idoso	36
09. Referências	38
10. Respostas das Atividades	38

1. IDOSO: SAIBA COMO BUSCAR PROTEÇÃO

A população do nosso País está envelhecendo e nossos idosos merecem todo cuidado, carinho e respeito. Embora os idosos, em sua maioria, possuam grande experiência de vida, costumam apresentar, devido à saúde, algumas limitações que tornam o corpo mais fraco e a mente funciona mais devagar. Essas fragilidades tornam os idosos mais vulneráveis.

É importante que você saiba que não está sozinho. Existem leis e instituições que têm a obrigação de proteger você! Não se deixe ameaçar, nem sofra qualquer tipo de violência ou exploração financeira! Procure ajuda na família, com amigos, em associações de classe, entidades de defesa do consumidor ou instituições públicas para sua proteção!

Listamos, a seguir, diversas referências para ajudá-lo.



É permitido o uso das informações desta Cartilha, desde que citada a fonte, conforme as indicações a seguir: FILETO, Adriana e SALGADO, Lillian. Crédito Consciente para Idosos. Instituto Defesa Coletiva; Belo Horizonte; Cartilha Didática; 1ª Ed. 2018; 2ª Ed. atualizada 2022.

- **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03):** visa assegurar ao idoso todas as oportunidades para preservação de sua saúde física e mental.
- **Lei do Superendividamento (Lei Federal nº 14.181/2021)**
- **Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90)**
- **Disque 100:** Disque Direitos Humanos. Por meio desse telefone, você poderá registrar uma denúncia de desrespeito a sua pessoa.
- **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social:** Belo Horizonte conta com 34 unidades assistenciais, confira os contatos e endereços no site: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/cras>
- **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:** São nove centros no município de Belo Horizonte, sendo um em cada Regional. Você encontra os endereços e contatos no link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/creas>
- **Delegacia dos Idosos:** Avenida Barbacena, 288, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30190-130. Telefone (31) 3330-5754. Link: https://www.mg.gov.br/instituicao_unidade/delegacia-especializada-de-protecao-e-de-crimes-contra-o-idoso
- **Promotoria dos Idosos:** Rua dos Timbiras, 2928, 7º andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30140-062. Telefone (31) 3295-2045. E-mail: pj.idoso@mp.mg.gov.br
- **Conselho Municipal do Idoso:** Avenida Afonso Pena, 342, sobreloja, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30130-001. Telefone: (31) 3277-9865. E-mail: cmi.bh@pbh.gov.br . Site: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/conselhos/idoso>
- **Conselho Estadual do Idoso:** Avenida Amazonas, 558, 5º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-000. Telefone: (31) 3270-3614. Site: <https://social.mg.gov.br/direitos-humanos/conselhos-e-comites/conselhos/conselho-estadual-do-idoso-cei>
- **Procon PBH – BH Resolve:** Avenida Santos Dumont, 363, 1º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30160-918. Telefone: (31) 3277-6923. Site: <https://prefeitura.pbh.gov.br/procon>

- Procon Regional Barreiro: Rua David Fonseca, 1147, Milionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30620-230. Telefone: (31) 3277-5975. Site: <https://prefeitura.pbh.gov.br/procon>
- Procon Câmara Municipal: Avenida dos Andradas, 3100, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP 30260-900. Telefone: (31) 3555-1100. Site: <https://www.cmbh.mg.gov.br/servicos/procon>
- **Procon Assembleia:** Rua Martim de Carvalho, 94, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30190-090. Telefone: (31) 2108-5500. Site: <https://www.almg.gov.br/procon/>
- **Niacon (Núcleo Integrado de Atendimento ao Consumidor):** Rua Gonçalves Dias, 2051, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30140-092.
- **Juizado de Relações de Consumo:** Rua Curitiba, 632, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30170-120. Telefone: (31) 3270-3550. Site: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/>
- **Banco Central:** Avenida Álvares Cabral, 1605, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30170-001. Telefone: (31) 3253-7381. Site: <https://www.bcb.gov.br/>



2. A IMPORTÂNCIA DO USO CONSCIENTE DO CRÉDITO

O consumo é muito importante e faz parte da vida. O consumo satisfaz necessidades e desejos, gera emprego e renda, movimenta a Economia dos países. É impossível viver sem consumir. Contudo, é preciso saber consumir com qualidade e usando bem os recursos financeiros e naturais que possuímos.

Refletindo sobre o consumo, precisamos pensar na diferença entre necessidades e desejos. Necessidade é diferente de desejo. As necessidades são praticamente universais. Todos nós temos necessidades de alimento, abrigo do frio, remédios, entre outros. Isso é fundamental para a nossa sobrevivência. Já os desejos dependem daquilo que cada um de nós sente e, quando satisfeitos, podem nos fazer felizes. Uma mulher, por exemplo, não precisa usar batom para sobreviver, assim como um homem não precisa jogar Futebol para sobreviver. Essas

coisas não são necessidades, são desejos, mas tanto o batom como o Futebol tornam mulheres e homens mais felizes e, portanto, devem ser considerados como importantes também. Por que não? Vale lembrar que precisamos consumir para viver, e não viver para consumir.

São o dinheiro e o crédito que viabilizam o nosso consumo para suprir nossas necessidades e desejos. E uma vez que o dinheiro não dá em árvore, muito pelo contrário, é difícil ser conquistado, esta Cartilha vai ajudar você a pensar em como usar bem seu dinheiro e o crédito. Assim, você pode evitar, ou vencer, o superendividamento.

3. A NOVA LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO

Em julho de 2021, entrou em vigor a Lei nº 14.181/2021 que alterou o Código de Defesa do Consumidor para aperfeiçoar a prevenção e o tratamento do superendividamento no Brasil.

Com a nova lei, as instituições financeiras têm o dever de fornecer crédito responsável aos consumidores. Isto é, o acesso ao crédito não pode ser apenas facilitado, ele deve ser feito de forma informada e com orientações

precisas sobre as reais repercussões que o empréstimo trará nas finanças do consumidor.

A educação financeira e o acesso à informação são grandes mecanismos de prevenção do superendividamento. No momento da concessão do crédito, além de outras questões, os bancos devem levar em consideração a idade do consumidor e avaliar o seu contexto de crédito junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O descumprimento dessas obrigações *poderá acarretar judicialmente a redução dos juros, dos encargos ou de qualquer acréscimo ao principal e a dilação do prazo de pagamento previsto no contrato original, conforme a gravidade da conduta do fornecedor e as possibilidades financeiras do consumidor, sem prejuízo de outras sanções e de indenização por perdas e danos, patrimoniais e morais, ao consumidor*¹.

A lei também deu protagonismo à proteção do mínimo existencial, garantindo ao consumidor superendividado tratamento adequado, que propicie a renegociação das suas dívidas sem comprometimento da dignidade da sua vida.

1. Parágrafo único, do artigo 54-D, do CDC, incluído pela Lei nº 14.181/2021.

A seguir, vamos apresentar algumas dicas importantes para você fugir das armadilhas do crédito.

BLOQUEIE seu benefício no site **meuinss.gov.br** para que nenhum empréstimo consignado seja lançado no seu nome sem sua autorização. Siga o passo a passo indicado no QR Code, abaixo, e proteja o seu benefício.



ATENÇÃO! Tenha muito cuidado ao utilizar caixas eletrônicos, pois você pode adquirir um empréstimo sem querer. Caso você não saiba usar muito bem o caixa eletrônico, peça ajuda a alguém de muita confiança. Há casos de pessoas que adquirem o empréstimo no caixa eletrônico, sem saber, e depois se complicam. Desconfie dos funcionários das instituições com crachás e coletes escritos “Posso te Ajudar”, pois, muitas vezes, eles defendem os interesses dos bancos e tentam vender empréstimos para os clientes a todo custo.



ANTES de contratar um empréstimo, avalie se ele é realmente necessário e quanto a sua renda vai ser reduzida com a prestação a ser paga. Resista aos pedidos dos familiares para a aquisição de empréstimos sem necessidade porque a sua aposentadoria ou pensão será sacrificada, **MÊS A MÊS**.

NUNCA adquira créditos com pessoas estranhas na rua, ou por telefone. Não assine contratos ou documentos sem a presença de familiares, ou de alguém de sua total confiança.



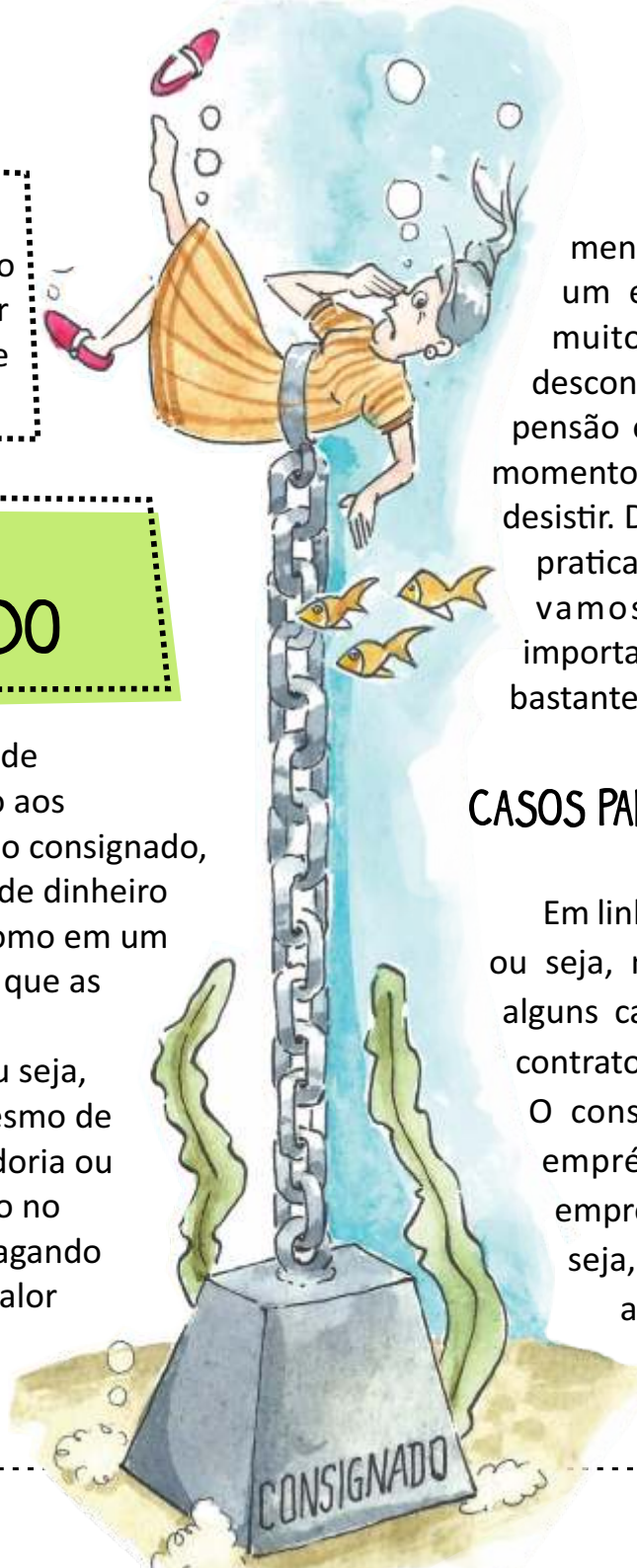
JAMAIS empreste seu nome para outra pessoa fazer empréstimo. Se você emprestar e ela não pagar, você que emprestou terá seu nome negativado (sujo).

O seu **CARTÃO** de banco e senha não devem ser entregues a ninguém.

Na aquisição de um **CRÉDITO**, não pode ser exigida a compra de um produto como seguro ou título de capitalização, por exemplo. Essa prática é ilegal por tratar-se de venda casada.

4. O PERIGOSO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

O empréstimo consignado é um tipo de empréstimo vinculado ao INSS direcionado aos aposentados e pensionistas. No empréstimo consignado, o idoso adquire uma determinada quantia de dinheiro no banco, para pagar em parcelas, assim como em um empréstimo pessoal comum. A diferença é que as parcelas são descontadas direta e automaticamente do benefício do idoso, ou seja, de sua aposentadoria ou pensão. Antes mesmo de o idoso receber o pagamento da aposentadoria ou pensão, o banco já efetua o desconto direto no benefício. Assim, enquanto ainda estiver pagando as parcelas do empréstimo consignado, o valor que o idoso receberá a título de aposentadoria ou pensão será menor.



Nesse tipo de empréstimo, a taxa de juros é menor, mas ainda é muito cara. Antes de contratar um empréstimo consignado, o idoso deve ter muito cuidado, pois o valor das parcelas será descontado diretamente da sua aposentadoria ou pensão e, caso ele se arrependa da contratação em momento futuro, não lhe será permitido voltar atrás ou desistir. De maneira geral, o empréstimo consignado é praticamente irrevogável. Nas páginas seguintes, vamos fazer alguns esclarecimentos muito importantes sobre o crédito consignado. Leia com bastante atenção.

CASOS PARA CANCELAMENTO DO CONSIGNADO

Em linhas gerais, o crédito consignado é irrevogável, ou seja, não pode ser cancelado. Contudo, existem alguns casos específicos em que o consumidor que contratou o consignado pode cancelar o empréstimo. O consumidor pode se arrepender e cancelar o empréstimo consignado quando ele contrata o empréstimo fora do estabelecimento comercial, ou seja, fora do banco. Uma situação muito comum é a contratação por meio dos “pastinhas” (agentes terceirizados pelos bancos para

tratar dos empréstimos), fora da agência, ou a contratação por telefone. Caso isso aconteça, é possível cancelar o empréstimo alegando o direito de arrependimento, permitido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), em até SETE DIAS após a contratação.

Há, também, a contratação indevida, sem o conhecimento do idoso, ou mesmo, sob pressão. Nessas situações, há dois eventos possíveis: quando não há a assinatura do contrato e o idoso só reparou quando viu o dinheiro na conta, ou assinou por pressão de um “pastinha”, ou do próprio funcionário do banco. No primeiro caso, basta alegar a inexistência do contrato, afirmando não ter concordado com a contratação e jamais ter assinado os documentos.

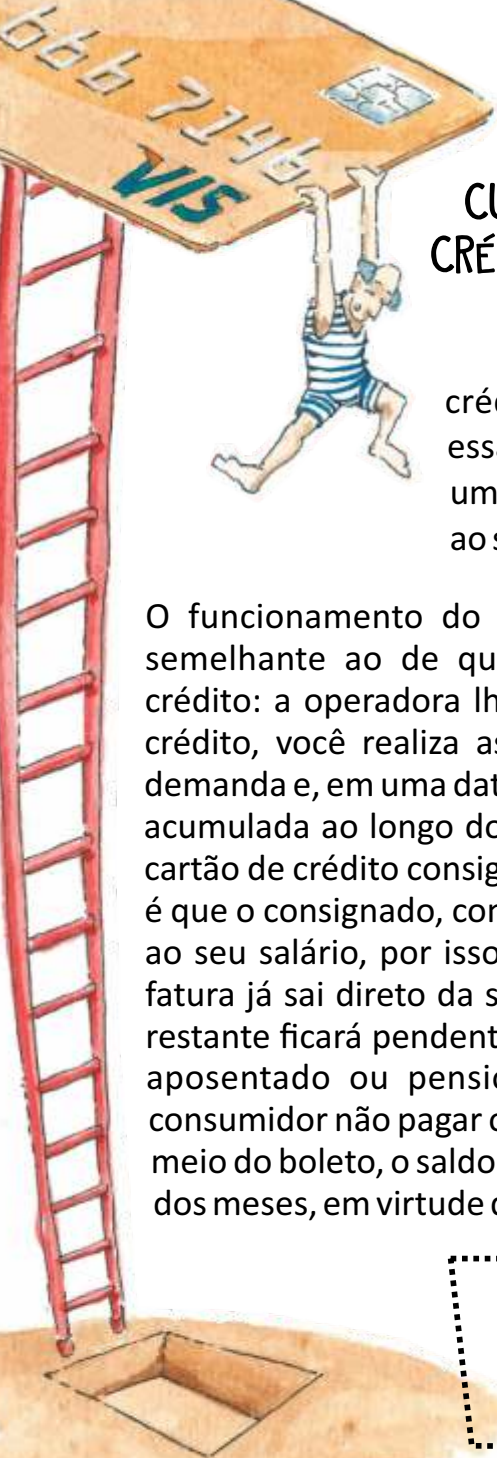
O CONSIGNADO PODE TOMAR ATÉ 35% DO SEU RENDIMENTO

Deve ser ressaltado que o valor emprestado pelos bancos e financeiras é calculado com base no limite da margem consignável do cliente. Isto é, o valor pago nas parcelas mensais do empréstimo consignado não pode ser maior que 35% da renda do idoso. Além disso, é regra que desses 35%, obrigatoriamente, 5% sejam destinados ao uso

do cartão de crédito consignado.

Assim, se você adquiriu um empréstimo consignado terá o desconto de até 30% do valor de sua aposentadoria e, caso ocorra algum imprevisto (como doença, perda de emprego na família, acidente), você não poderá voltar atrás! Pense bem: se você recebe aposentadoria ou pensão no valor de um salário mínimo (R\$ 1.212,00), poderá ter descontado do seu benefício até 30%, o que corresponde a R\$ 363,60. Esse desconto é bastante alto e poderá fazer falta para você pagar as suas outras contas. CUIDADO!

Nesse sentido, é importante salientar que o empréstimo consignado pode, facilmente, levar o idoso ao superendividamento, uma vez que pode comprometer até 30% do valor do benefício por ele recebido, além de interferir diretamente na escolha de prioridade no pagamento das contas, pois o idoso fica impedido de administrar a própria vida financeira, não podendo escolher que conta pagar primeiro - se o medicamento, a alimentação, o plano de saúde ou as demais despesas referentes à sobrevivência - considerando que o valor da parcela é descontado pelo banco antes mesmo de o aposentado ou pensionista receber o seu benefício.



CUIDADO COM O CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

Você já ouviu falar em cartão de crédito consignado? Cuidado, pois essa modalidade de crédito pode ser um verdadeiro vilão e conduzir você ao superendividamento.

O funcionamento do cartão de crédito consignado é semelhante ao de qualquer outro tipo de cartão de crédito: a operadora lhe oferece um limite na forma de crédito, você realiza as compras de acordo com a sua demanda e, em uma data determinada, você quita a dívida acumulada ao longo do mês. A grande diferença entre o cartão de crédito consignado e o cartão de crédito normal é que o consignado, como o nome propõe, está vinculado ao seu salário, por isso, o pagamento mínimo de 5% da fatura já sai direto da sua folha de pagamento, e o valor restante ficará pendente de pagamento pelo consumidor aposentado ou pensionista. O perigo mora aí! Se o consumidor não pagar o valor remanescente da fatura por meio do boleto, o saldo devedor ficará impagável ao longo dos meses, em virtude dos juros e dos demais encargos.

ALERTA!!!

Cartão de crédito consignado é muito perigoso! Não use!!!



EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, SÓ PESSOALMENTE

Somente pode ser oferecido empréstimo consignado pessoalmente². As instituições financeiras são PROIBIDAS de ofertarem empréstimo consignado aos idosos por meio de telefone. Empréstimo consignado ofertado por telefone afronta os direitos básicos do consumidor, sobretudo, o direito à informação clara e adequada a respeito dos termos do contrato³.

COMO REALIZAR A PORTABILIDADE DE EMPRÉSTIMOS

Todo consumidor tem direito de solicitar a portabilidade da dívida para outro banco que oferecer uma taxa de juros menor. Em outras palavras, é possível transferir o empréstimo consignado para outra instituição financeira que ofereça melhores condições de contratação. Entretanto, é preciso avaliar, com muito cuidado, a portabilidade, pois as instituições financeiras costumam

2. Instrução Normativa Inss/Press Nº 39, de 18 de junho de 209 - DOU de 19/06/2009, art. 1º, art. 3º III

3. Para saber mais, consulte a Lei Federal nº 10.820/3

aumentar o número de prestações, alongando o tempo da dívida, aumentando as taxas de juros e oferecendo um valor em dinheiro para o idoso, como um troco, o que, no final das contas, aumenta a sua dívida total ao invés de diminuir. Para fugir dessa armadilha, sugerimos que você analise a oferta da portabilidade com calma, leve os papéis para analisar em casa, consulte uma pessoa ou instituição da sua confiança e, somente depois de muita segurança, autorize a portabilidade da dívida. Não tome atitudes precipitadas. Você não deve ceder quando for pressionado para decidir tudo rapidamente. É preciso calma para você pensar e tomar a melhor decisão.

VOCÊ É QUEM DEVE ESCOLHER O TIPO DE CONTA BANCÁRIA

Caso esteja sendo lesado pelo banco, você pode, a qualquer momento, mudar o banco em que recebe o seu benefício do INSS. Você pode, também, mudar de tipo de conta bancária, trocar a sua conta corrente para conta-salário, por exemplo. Caso o banco se recuse a atendê-lo, você pode fazer uma reclamação no PROCON ou no Banco Central (BACEN).

5. ESTOU SUPERENDIVIDADO E AGORA?

Superendividado é aquele devedor de boa-fé que não consegue pagar suas dívidas atuais e futuras e sobreviver com DIGNIDADE. Em outras palavras, superendividado é aquele cidadão que possui tantas dívidas, mas tantas dívidas que não consegue, ao mesmo tempo, quitar todas elas em dia e ainda pagar suas contas de água, luz e comida.



COMO VENCER O SUPERENDIVIDAMENTO

Caso você esteja superendividado, saiba que você não está sozinho. Há milhões de pessoas nessa situação de superendividamento e aqui, nesta Cartilha, vamos apontar cinco passos para você superar o problema.

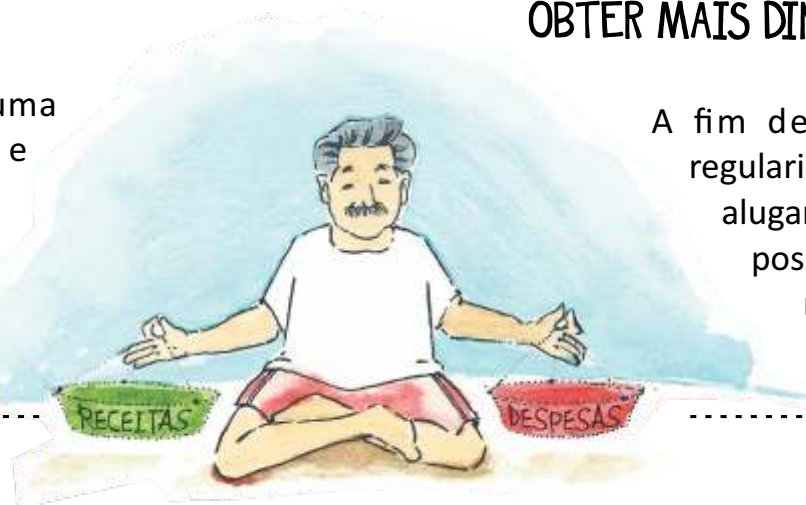
PRIMEIRO PASSO: RECONHEÇA QUE VOCÊ ESTÁ SUPERENDIVIDADO

O superendividamento só começa a ser vencido quando você reconhece que ele existe em sua vida. Enquanto você disser para si mesmo que está temporariamente descontrolado financeiramente, sendo que o aperto já dura há muitos meses sem solução, você não vai superar o problema do endividamento. Assuma que você está superendividado de uma vez e busque solução. Pense que a situação está difícil agora, mas não vai durar para sempre. Pense em como você ficará em paz e feliz, depois que estiver com as contas em dia. Como será bom deitar e dormir em paz, viajar de férias com a família. Concentre-se nesses pensamentos positivos, tenha paciência e perseverança, pois dias melhores poderão vir.

SEGUNDO PASSO: ORGANIZE TODAS AS SUAS RECEITAS, DESPESAS E DÍVIDAS

Organize as suas contas em uma planilha, listando todas as receitas e despesas. Insira, detalhadamente, cada dívida. A planilha pode ser escrita no papel, ou em uma planilha no computador ou celular. A seguir,

19



apresentamos um modelo simples de planilha. É importante prestar atenção à última linha da tabela (Sobra = Receitas - Despesas).

RECEITAS (ganhos)		DESPESAS (gastos)	
Aposentadoria/ pensão	R\$ 1.212,00	Remédios	R\$ 504,00
		Alimentação	R\$ 318,00
		Consignado	R\$ 190,00
		Empréstimo bancário	R\$ 127,00
		Empréstimo com amigo	R\$ 89,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.212,00	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.228,00
SOBRA: RECEITAS - DESPESAS = - R\$ 16,00			

Neste exemplo, o consumidor está com o saldo negativo de 16,00 reais, isso significa que ele terá que ajustar as contas e pensar sobre como pagar suas dívidas. Nos passos seguintes, você aprenderá como resolver esse tipo de situação.

TERCEIRO PASSO: PENSE EM COMO OBTER MAIS DINHEIRO

A fim de conseguir mais dinheiro para regularizar as contas, você pode vender ou alugar os bens que possui. Caso você só possua um imóvel que serve como sua moradia, não o venda. Você pode antecipar o recebimento do décimo

20

terceiro salário e da restituição do Imposto de Renda também, mas lembre-se de que sempre há juros altos a serem pagos nesses casos, então, só utilize esse recurso se realmente precisar. O penhor de joias é uma boa opção, pois as taxas de juros são mais baixas e, se você pagar em dia, não perderá as joias. Outra alternativa é vender um carro quitado e financiar outro mais barato. Mas atenção: só faça novas dívidas se realmente puder pagar com folga.

QUARTO PASSO: ANALISE AS DÍVIDAS

Depois de organizar todas as contas, pense em como você pode aumentar as receitas e reduzir as despesas, ao mesmo tempo. Sobre a quitação das dívidas, analise tudo com cuidado, sem agir por impulso. Em linhas gerais, as contas mais caras, com saldo devedor mais alto, taxas de juros mais altas e prazos maiores devem ser as primeiras a serem pagas. A fatura do cartão de crédito em atraso é a **DÍVIDA MAIS CARA DO MUNDO**. O cheque especial é a segunda dívida mais cara. Contudo, além dos custos das dívidas, você deve avaliar com cuidado a quem você está devendo. Quando há dívidas com amigos, familiares e pequenos comerciantes, você deve pagar esses em primeiro lugar e só depois pagar os bancos e as financeiras, a menos que você consiga renegociar com seus parentes, amigos e pequenos comerciantes para pagar depois, sem grandes problemas.

Analise a situação das dívidas cuidadosamente e não tome atitudes precipitadas. Procure agir com cabeça fria e calma para realizar as melhores escolhas. Pense em quem você deve pagar primeiro, quem deve pagar depois e nas contas que você precisa pagar para sobreviver com dignidade (água, luz, comida, aluguel...). E somente renegocie dívidas que você tenha de fato condições de pagar. De nada adianta renegociar uma dívida, começar a pagar e depois parar de pagar por falta de condições. Ou então, pagar as dívidas, mas faltar dinheiro para comida ou remédios, o que vai obrigá-lo a adquirir outros empréstimos complicando ainda mais a situação. Tente renegociar suas dívidas ou busque se informar sobre a portabilidade de suas dívidas, o que significará trocar dívidas mais caras por outras com menor custo. Antes de fechar a negociação, pense muito e veja se realmente pode honrar os pagamentos com alguma folga, pois uma segunda negociação é ainda mais difícil e pode implicar em mais perda de dinheiro. Lembre-se: após a negociação, se aceitar, você tem que cumprir tudo o que prometeu. É melhor não aceitar uma negociação que você não pode cumprir do que aceitar e depois não conseguir cumprir, perdendo tudo o que pagou.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 1

MEUS CREDORES SÃO OBRIGADOS A ACEITAR MINHAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO?

Bancos, lojas e demais empresas para as quais você deve dinheiro não são obrigadas a aceitar as suas condições de pagamento. Não existe tabelamento de juros, assim, eles não são obrigados a reduzir taxas de juros ou valores de prestações para lhe atender.

Por outro lado, você não deve aceitar renegociações de dívidas que você não vai poder cumprir. É preferível até que você fique com o nome negativado (sujo) durante algum tempo por falta de pagamento, do que aceitar uma renegociação que você não vai poder honrar.

O nome sujo (negativado) pode até ser bom no sentido de funcionar como um alerta vermelho que mostra a você seus excessos de gastos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 2

MEUS COBRADORES PODEM LIGAR PARA O MEU LOCAL DE TRABALHO OU PARA OS VIZINHOS?

Segundo o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 078/1990, art. 42), na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto ao ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Isso significa que o devedor não pode receber telefonemas no trabalho ou na vizinhança, por exemplo, para cobrança de dívidas. Esse tipo de telefonema causa constrangimento ao devedor e é ILEGAL.

Caso você esteja sofrendo esse tipo de constrangimento, procure o PROCON, a Defensoria Pública ou o Juizado Especial de Relações de Consumo e registre uma reclamação.

QUINTO PASSO: TRATAMENTO DO SUPERENVIDIDADO

Para além de todos os passos anteriores, a Lei nº 14.181/2021 garante ao idoso superendividado a possibilidade de pagar suas dívidas, sem comprometer o seu mínimo existencial.

O primeiro passo é recorrer ao Poder Judiciário, procure a Defensoria Pública ou um advogado especializado em Defesa do Consumidor, para requerer a instauração de um processo de repactuação de dívidas.

A partir daí, será designada uma audiência com a presença de todos os seus credores, na qual você poderá apresentar um plano de pagamento das dívidas com prazo máximo de 5 anos. Caso um ou mais credores não aceite a proposta, o juiz elaborará um plano compulsório de repactuação das suas dívidas, sempre respeitando o mínimo para a existência digna do idoso.

SEXTO PASSO: MUDE SEU ESTILO DE VIDA

Naturalmente, precisamos consumir para viver com dignidade e sermos felizes. Contudo, não precisamos comprar um mundo de coisas para atingir essa felicidade. O tempo todo somos assediados pela publicidade que busca incentivar o nosso consumo ao máximo. Precisamos aprender a dizer não às compras desnecessárias. O consumo deve ser consciente. A ideia não é parar de comprar tudo, mas, sim, consumir com qualidade, saber gastar, comprar com mais segurança o que se quer na vida.

Comprar demais faz muito mal ao bolso e pode ser sinal de problemas emocionais, de carência ou até mesmo sinal de doença. Oneomania é a doença das pessoas que são viciadas em compras, ou seja, que compram por compulsão. Segundo a SERASA, no Brasil, 3% da população sofre de oneomania. Nos Estados Unidos, os oneomaníacos representam cerca de



1% da população. Caso você desconfie que sofre dessa doença, procure ajuda médica com urgência.

Muitas vezes, as pessoas compram para se comparar com os outros, para se afirmar perante terceiros. Preste atenção se você não está ficando escravo do dinheiro, trabalhando demais e sacrificando sua vida pessoal e em família para ter cada vez mais dinheiro e realizar, cada vez mais, compras de bens materiais. Será que vale a pena você comprar além das suas possibilidades de pagamento, sem necessidade real, apenas para se mostrar para os outros e depois perder noites e noites de sono, pensando em como pagar as contas? É claro que não. Caso você só se sinta bem se estiver o tempo todo usando roupas, calçados, celulares e outros produtos caríssimos, tudo acima de seu orçamento, cuidado: sua autoestima está em baixa e você terá sérios problemas com endividamento excessivo. Nesse caso, é recomendável que você converse com alguém da sua confiança ou até procure um profissional para orientá-lo. Busque reconhecer as qualidades que, com certeza, você possui. Cuide, também, das coisas que você já tem, valorize o que é seu.

Gastar demais também faz muito mal ao planeta onde vivemos. Segundo o Instituto Akatu, a população mundial está consumindo tanto que o nosso Planeta não está dando conta de suprir o consumo e renovar seus

recursos naturais. Estamos consumindo 70% mais do que a Terra consegue regenerar em um ano! Quando consumimos menos, reaproveitamos, reciclamos e reutilizamos materiais e objetos, contribuimos para a economia de recursos naturais e de dinheiro. No final das contas, fazemos um bem enorme para o nosso bolso e para o Planeta.

Você já parou para pensar que as coisas mais importantes da vida não custam um centavo sequer ou muito pouco dinheiro? Como assistir a um belo pôr do sol, dar uma boa caminhada em uma praça, tocar um instrumento musical, ouvir música, cantar, dançar, compor uma canção ou poesia, plantar, cozinhar um prato saboroso para quem você ama... Cultivar a espiritualidade... Estar com a família e amigos fazendo programas simples como assistir a um bom filme, comendo pipoca em casa. Ler um livro interessante. Praticar um trabalho voluntário. Aproveitar as opções de lazer gratuitas e/ou de baixo custo que sua cidade oferece. Enfim, há inúmeras possibilidades de se buscar



atividades gratificantes que não custam muito dinheiro. Cabe a você tomar as rédeas da própria vida e decidir se cuidar e ser feliz. A sua felicidade depende de você mesmo!

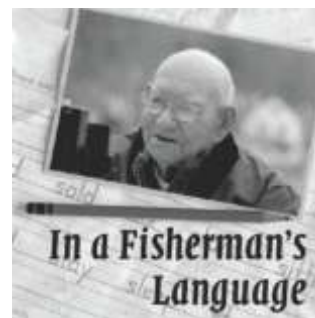
“É bom ter dinheiro e as coisas que o dinheiro pode comprar, mas é bom verificar se não estamos perdendo as coisas que o dinheiro não pode comprar”.
(George Horace)

6. MENSAGEM FINAL: A VIDA COMEÇA E RECOMEÇA SEMPRE QUE QUISERMOS!!!

Como dizia o filósofo Heráclito, “Um homem nunca se banha duas vezes no mesmo rio”. Isso significa que, como mudamos todos os dias, nosso corpo muda, nossas ideias mudam, nunca somos a mesma pessoa todos os dias. A pessoa que fomos ontem não é a mesma pessoa que somos hoje ou que seremos amanhã. Da mesma forma, o rio cujas águas correm o tempo todo, muda a todo momento também. Isso significa que todos nós podemos mudar

quando quisermos. A vida é um processo permanente de renovação e recomeços, somos sujeitos ativos da nossa própria história.

A vida começa e recomeça aos 0, 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 70, 80, 90, 100 anos ou mais... Sempre que quisermos!!! Veja, a seguir, alguns exemplos de pessoas idosas que mudaram de vida, deram uma guinada e recomeçaram a realizar seus sonhos mesmo com idade já avançada.



AUTOR DE LIVRO AOS 98 ANOS⁴

Jim Henry, ex-pescador de lagosta (EUA), decidiu aprender a ler e escrever aos 91 anos de idade. Em novembro de 2011, aos 98 anos, ele publicou o livro “Fisherman's Language”, livro de contos que reúne as memórias de vida no mar.

4. <http://www.lareira.org.br/site/2015/06/05/jim-henry-aprendeu-a-ler-com-91-e-publicou-um-livro-aos-98-anos/>

FORMATURA AOS 79 ANOS⁵

Maria Ávila Garcia realizou o grande sonho e se formou no Curso de Serviço Social (SP).



EMPREENDEDORA DE SUCESSO⁶ COMEÇA AOS 60 ANOS

Alzira, aos 60 anos de idade, por dificuldades financeiras, começou a produzir bolos para vender em um botequim. Em 2010, montou sua primeira loja, a “Fábrica de Bolos da Vó Alzira”. Hoje, ela conta com 190 franquias e planeja expandir os negócios para os Estados Unidos.



OLIMPÍADA DA TERCEIRA IDADE⁷

Essa Olimpíada é realizada há 10 anos, em Manaus, com milhares de participantes. São 24 modalidades adaptadas para a Olimpíada.



DITANDO MODA AOS 90⁸

Baddie Winkle, 90 anos, dita a moda e tem 4 milhões de seguidores no Instagram.



Para concluir, podemos dizer que uma vez que nós estamos vivendo por mais tempo aposentados, devemos usar bem o dinheiro e o crédito, planejar e sonhar sempre. Como diz a belíssima canção **Clube da Esquina II**,⁹ “Os sonhos não envelhecem”.

*Porque se chamava moço
Também se chamava estrada
Viagem de ventania
Nem lembra se olhou pra trás
Ao primeiro passo, aço,
aço....*

*E basta contar compasso
e basta contar consigo
Que a chama não tem pavio
De tudo se faz canção
E o coração
Na curva de um rio, rio...*

*Porque se chamava homem
Também se chamavam sonhos
E sonhos não envelhecem
Em meio a tantos gases
lacrimogênicos
Ficam calmos, calmos,
calmos*

*E lá se vai mais um dia

E o Rio de asfalto e gente
Entorna pelas ladeiras
Entope o meio fio
Esquina mais de um milhão
Quero ver então a gente,
gente, gente...*

E lá se vai mais um dia

5. <http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2014/01/aos-79-anos-idosa-realiza-sonho-de-cursar-faculdade-em-barretos-sp.html>
6. <https://exame.abril.com.br/pme/como-vo-alzira-abriu-190-lojas-de-bolos-e-agora-mira-os-eua/>
7. <https://www.acritica.com/channels/esportes/news/idosos-se-preparam-para-disputar-a-19-olimpiada-da-terceira-idade>
8. <http://atl.clicrbs.com.br/atlgirls/2018/08/06/baddie-winkle-conheca-estilo/>

9. Composição de Lô Borges, Márcio Borges e Milton Nascimento.

7. ATIVIDADES (Respostas página 38).



1 PALAVRAS CRUZADAS 7

3 5

I D O S O - E M P O D E R A D O

2

4

6

1. Tipo de empréstimo que é descontado direto na fonte de pagamento.
2. É tudo aquilo que se deseja comprar ou conquistar, mas que nem sempre é essencial.
3. Devedor de boa-fé que não consegue, ao mesmo tempo, pagar as contas atuais e futuras e viver com dignidade.

4. Maneira correta de se contratar um empréstimo consignado.
5. Refere-se às contas, obrigações que devemos pagar.
6. Direito que o consumidor possui de desfazer um empréstimo quando o contrata fora do banco.
7. Direito do consumidor de mudar a sua conta bancária para outro banco.

CÁLCULOS DE MARGEM CONSIGNÁVEL

Agora, vamos praticar um pouco sobre como calcular a margem consignável. Em outras palavras, vamos lembrar como se calculam os valores que podem ser descontados na sua aposentadoria ou pensão, a título de empréstimo consignado e cartão consignado, que juntos podem equivaler a um desconto de até 35% de seus rendimentos.

EXERCÍCIO 1: Suponha que um idoso recebe R\$ 1.000,00 de pensão ou aposentadoria. Agora, vamos calcular a margem consignável dele de 35%.

Basta realizar os seguintes cálculos:
 1.000 multiplicado por 35 = 35.000
 35.000 dividido por 100 = 350

Caso você prefira usar uma calculadora simples, tecla, nessa ordem:

1.000

X

35

%

350 É a resposta!

Agora, faça você os exercícios 2, 3 e 4 e depois confira as respostas.

EXERCÍCIO 2: Suponha que um idoso recebe R\$ 954,00 de pensão ou aposentadoria. Agora vamos calcular a margem consignável dele de 35%.

EXERCÍCIO 3: Suponha que um idoso recebe R\$ 1.431,00 de pensão ou aposentadoria. Agora vamos calcular a margem consignável dele de 35%.

EXERCÍCIO 4: Suponha que um idoso recebe R\$ 2.862,00 de pensão ou aposentadoria. Agora vamos calcular a margem consignável dele de 35%.

8. AÇÕES COLETIVAS E VITÓRIAS DO INSTITUTO DEFESA COLETIVA EM PROL DO CONSUMIDOR IDOSO



A prática denominada de “telessaque” consiste no oferecimento, ao consumidor, do limite rotativo do cartão de crédito como um empréstimo extra, por meio de ligação telefônica, na qual, muitas vezes, as reais características da operação não são faladas ao consumidor. Ou, na realização de depósito na conta do consumidor, sem a sua autorização, com desconto em seu benefício previdenciário. Essa conduta lesiva dos bancos tem ocorrido com grande frequência. Assim, o Instituto Defesa Coletiva já ajuizou várias ações, muitas delas com liminares deferidas para impedir as instituições financeiras de realizarem telessaque.

Confira o número dos processos e os Bancos lesivos: 5155455-94.2019.8.13.0024 (Banco Safra), 5155410-90.2019.8.13.0024 (Banco Pan), 5154588-04.2019.8.13.0024 (Banco BMG), 5041991-58.2020.8.13.0024 (Banco Olé Consignado), 5155320-82.2019.8.13.0024 (Banco Cetelem), 5155846-15.2020.8.13.0024 (Banco C6, atual denominação social do Banco Ficsa), 5205304-64.2021.8.13.0024 (Banco Mercantil), 5205800-93.2021.8.13.0024 (Banco Inter) e 5205814-77.2021.8.13.0024 (Banco Bradesco).

Conheça essas e outras ações relacionadas ao tema do crédito consignado. Aponte a câmara do seu celular para o QR Code abaixo e tenha acesso ao nosso banco de dados das Ações Coletivas.



ATENÇÃO: CASO OS BANCOS DESCUMPRAM SUAS OBRIGAÇÕES, DENUNCIE AO INSTITUTO DEFESA COLETIVA.

www.defesacoletiva.org.br

contato@defesacoletiva.org.br

Avenida Brasil, 1438, sala 1202. Bairro Funcionários.
Belo Horizonte – MG

Telefone: 31 3024-6091

9. REFERÊNCIAS

Código de Defesa do Consumidor : Lei Nº 8.078/90

Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/03

Fileto, Adriana. **Cuide do Seu Bolso e do Planeta – Um guia para decisões financeiras sustentáveis.** Editora Miguilim, Belo Horizonte, 2014, 1ª edição.

Instrução Normativa nº 121/05 do INSS

Lei Federal nº 10.820/03

10. RESPOSTAS DAS ATIVIDADES

PALAVRAS CRUZADAS:

1. Consignado; 2. Desejo; 3. Superendividado; 4. Pessoal;
5. Dívida; 6. Arrependimento; 7. Portabilidade

EXERCÍCIO 1: R\$ 350,00 é a margem consignável para quem possui um rendimento de mil reais.

EXERCÍCIO 2: R\$ 333,90

EXERCÍCIO 3: R\$ 500,85

EXERCÍCIO 4: R\$ 1.001,70

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO DO INSTITUTO DEFESA COLETIVA

Presidente do Comitê Técnico: Lillian Salgado

Coordenador do Comitê Técnico de Relações com os Órgãos e o Sistema de Defesa do Consumidor: Marcelo Rodrigo Barbosa

Coordenadora do Comitê Técnico de Educação Financeira: Adriana Fileto

Coordenador do Comitê Técnico de Diversidade e Inclusão: Flávio de Oliveira

Coordenadora do Comitê Técnico de Ação Cultural: Flávia Barbalho

DIRETORIA

Diretora Executiva: Elen Prates

Diretora de Relações Institucionais: Érica Regina de Oliveira Compart

Diretor Econômico: Luiz Fernando Barreto Perez

Diagramação: Branca Prates e Eduardo Santos

Ilustração: Eduardo Santos

Redação: Adriana Fileto e Lillian Salgado

Revisão: Adelina Sette

2ª EDIÇÃO - Tiragem: 2.000 exemplares

Avenida Brasil, 1438, sala 1202. Bairro Funcionários. Belo Horizonte – MG

www.defesacoletiva.org.br - contato@defesacoletiva.org.br

Telefone: 31 3024-6091